



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Forquilha/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORQUILHINHA – CMDCA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 09 AO EDITAL N. 01/2023/CMDCA

Dispõe sobre retificação e alteração do Edital n. 01/2023/CMDCA que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Forquilha/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 132 e 139, ambos da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.488/2009 e suas alterações, RESOLVE:

Acrescentar o item **10.10** ao tópico “**10 DAS MESAS RECEPTORAS**” do Edital n. 01/2023/CMDCA:

“**10.10** Os servidores nomeados para comporem as mesas receptoras e os requisitados para auxiliarem na organização e realização das eleições dos conselheiros tutelares, serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Forquilha/SC – CMDCA ou pela Comissão Especial Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, nos termos do Decreto Municipal nº 416, de 31 de agosto de 2023 e também em consonância com o art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997”.

Município de Forquilha/SC, 05 de setembro de 2023.

LILIAN ARNS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Forquilha/SC.